



FÓRUM NACIONAL DAS
ENTIDADES REPRESENTATIVAS
DE POLICIAIS MILITARES
E BOMBEIROS MILITARES



Vitória - ES, 23 de agosto de 2019

Ofício Circular nº 001/2019

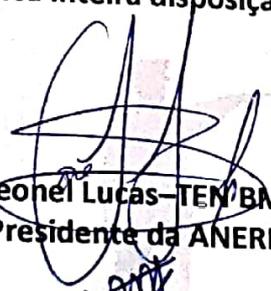
ÀS ENTIDADES FILIADAS ANERMB

VITÓRIA - ES

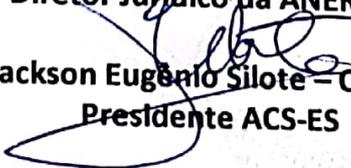
A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES E PENSIONISTAS DO BRASIL-ANERMB, neste ato representando os mais de 700.000 (setecentos mil) Policiais Militares, Bombeiros Militares, ativos, inativos e pensionistas do Brasil, vêm à preclara presença de Vossa Excelência encaminhar a CARTA DE VITÓRIA-ES, elaborada por todas as Entidades Representativas dos Militares Estaduais e Pensionistas filiadas à ANERMB, onde propomos a implementação de medidas que trará melhoria na qualidade de vida e no aprimoramento das atividades dos Militares Estaduais.

Certo estamos mais uma vez em contar com a atenção e compreensão de Vossa Excelência, é que nos colocamos à vossa inteira disposição.

Atenciosamente,


Leonel Lucas - TEN/BMRS
Presidente da ANERMB


Luís Claudio Coelho de Jesus - ST PMGO
Diretor Jurídico da ANERMB


Jackson Eugênio Silote - CB PM
Presidente ACS-ES

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS
DE POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES
E PENSIONISTAS DO BRASIL - ANERMB



FÓRUM NACIONAL DAS
ENTIDADES REPRESENTATIVAS
DE POLICIAIS MILITARES
E BOMBEIROS MILITARES



CARTA DE VITÓRIA - ES

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES E PENSIONISTAS DO BRASIL-ANERBM, neste ato representando os mais de 700.000 (setecentos mil) Policiais Militares, Bombeiros Militares, ativos, veteranos e pensionistas do Brasil, reunida com as Entidades Filiadas de todos os Estados da Federação, nos dias 22 e 23 de agosto de 2019, na cidade de Vitória-Espírito Santo, onde foram apresentadas as seguintes matérias:

1. CONSIDERANDO a aprovação recente no Congresso Nacional do projeto que altera a Lei nº 4898/65, denominada ABUSO DE AUTORIDADE, instituindo além das diversas sanções desproporcionais já existentes, passará se sancionada, a tipificar como crime, condutas dos agentes públicos que amordaçará os pilares da democracia, dentre elas destacamos: uso de algemas, abordagem policial em manifestações, porte de armas ostensivamente em cumprimento de mandados judiciais e outras, passíveis inclusive com perda da função como pena acessória;

2. CONSIDERANDO a recente aprovação da PEC 06/2019 na Câmara dos Deputados, que trata da REFORMA DA PREVIDÊNCIA, incluindo no texto constitucional a competência exclusiva da União para legislar sobre inatividade e pensões dos Policiais Militares e Bombeiros Militares das Unidades da Federação, que estão diariamente em estado de guerra urbana;

3. CONSIDERANDO a tramitação no Congresso Nacional do projeto de lei nº 4363/2001, que trata da LEI DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA-LOB das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares dos Estados e Distrito Federal, há de salientar que as Entidades Representativas principalmente da base (praças e oficiais subalternos) não foram ouvidas sobre o teor do projeto que ao nosso ver não atende a um processo de desburocratização das

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS
DE POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES
E PENSIONISTAS DO BRASIL - ANERMB



FÓRUM NACIONAL DAS
ENTIDADES REPRESENTATIVAS
DE POLICIAIS MILITARES
E BOMBEIROS MILITARES



instituições militares estaduais, nem sequer vislumbra a implantação de mecanismos de criação de corporações de acesso único com carreiras contínuas e ascensão progressiva;

4. CONSIDERANDO, por conseguinte a tramitação no Senado Federal da PEC 113-A/2015, especificamente na matéria que se trata de condições de elegibilidade de Policiais Militares e Bombeiros Militares Estaduais;

5. CONSIDERANDO por fim a necessidade de implementação de programa de moradia para os Policiais Militares, Bombeiros Militares e Pensionistas dos mais diversos Estados da Federação.

Após discussão das matérias acima propostas, as Entidades Estaduais Representativas dos Militares Estaduais e Pensionistas DELIBERARAM encaminhar a presente CARTA DE VITÓRIA-ES com os seguintes posicionamentos da ANERMB:

- a) A ANERMB requer do nosso Presidente da República Capitão Jair Messias Bolsonaro a REVOGAÇÃO TOTAL do maléfico projeto aprovado pelo Congresso Nacional que visa alterar a Lei nº 4898/1965 (ABUSO DE AUTORIDADE), que se sancionado irá causar para a sociedade brasileira graves prejuízos de difícil reparação, com a consequente desmotivação da atividade policial.
- b) Requer do Congresso Nacional por medida da mais lúdima justiça que o projeto de lei que regulamentará o inciso XXI do artigo 22 da Constituição Federal a ser enviado para apreciação do Congresso Nacional, reze as seguintes garantias para os Policiais Militares, Bombeiros Militares e Pensionistas: paridade e integralidade entre ativos, inativos e pensionistas, instituição do sistema de proteção social para os Militares Estaduais, alíquota de contribuição para o fundo de pensão similar às Forças Armadas, tempo de serviço máximo no serviço ativo de 30 (trinta) anos para homens e 25 (vinte e cinco) anos para mulheres sem instituição de idade mínima e a manutenção das promoções imediatas no ato de passagem para a reserva remunerada.

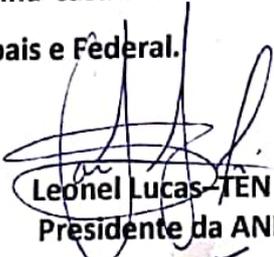
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS
DE POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES
E PENSIONISTAS DO BRASIL - ANERMB

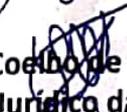


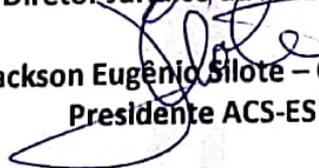
FÓRUM NACIONAL DAS
ENTIDADES REPRESENTATIVAS
DE POLICIAIS MILITARES
E BOMBEIROS MILITARES



- c) De igual forma requer da Câmara dos Deputados e do Senador Federal que seja criada comissão composta por todas as Entidades Nacionais Representativas dos Militares Estaduais, inclusive a ANERMB que esta subscreve com o escopo de apresentar sugestões de melhoria ao PL 4363/2001 para que na Lei de Organização Básica-LOB, das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares seja garantida os direitos e prerrogativas do público interno que compõem as corporações com mais equidade;
- d) Requer também do Senado Federal que na PEC 113-A/2015, além da permanência do instituto da agregação durante o mandato eletivo que os efeitos destas agregações sejam retroagidos para aqueles que já cumpriram seus respectivos mandatos políticos e que possuam condições de retornarem às corporações militares estaduais tão carentes de efetivos;
- e) Solicita do nosso Presidente da República Capitão Jair Messias Bolsonaro para que seja criada linha de crédito especial consignado junto à Caixa Econômica Federal com subsídio similar ao "programa minha casa minha vida", direcionada ao Sistema de Segurança Pública Estaduais, Municipais e Federal.


Leonel Lucas - TEN BMRS
Presidente da ANERMB


Luís Claudio Coelho de Jesus - ST PMGO
Diretor Jurídico da ANERMB


Jackson Eugênio Silote - CB PM
Presidente ACS-ES

ENTIDADES FILIADAS:

ASSEGO - ABAMFRS - AOMAIRJ - ACSGO - APPBGO - ACSES - ACSPE - AMIGO - ABERSSERSC -
ACSPBMSC - AMEAC - ASMEAP - AMEMS - ASPRACE - ACSMT - ACSPMBMPA - ASSMAL -
ACSAL - ACSPB - APPMBA - ASSOF - CSCSMG - ACSSP - AGEMES - AOFERGRS - ACSMS - AMAI

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS
DE POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES
E PENSIONISTAS DO BRASIL - ANERMB